



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2406/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 920/2025 (0385613/CMM), apresentado pelo Vereador **Ítalo Lourenço Maroneze**, que solicita se há previsão para a construção de um segundo Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) na região Norte de Maringá, tendo em vista a alta demanda pelo serviço e a distância em relação ao centro já existente; a Secretaria Municipal de Saúde informa que a referida construção está contemplada no Plano Municipal de Saúde vigente.
2. No entanto, no momento da aprovação da Lei Orçamentária Anual para 2025, não houve previsão orçamentária para a execução da obra.
3. A Secretaria ressalta que reconhece a importância e a necessidade de implantação de mais uma unidade do CAPSi no município e buscará pleitear recursos por meio de outras modalidades de financiamento, como convênios estaduais ou federais, caso haja viabilidade.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 15/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 15/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6150980** e o código CRC **0FFBE21C**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000006350-1

SEI nº 6150980